

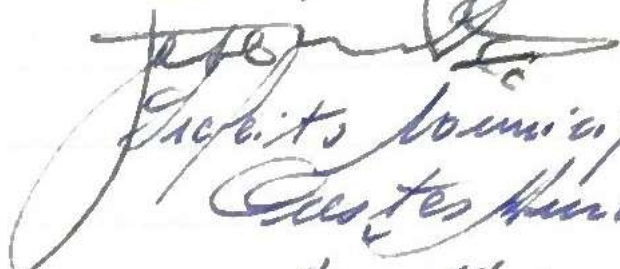
Portaria n.º 95/63.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
do do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
tendo em vista a acumulação de serviços na Tesouraria
Municipal;

Resolve: -

Determinar que o funcionário Thaden Földen
exerça de seu cargo a cumulo, na extração de talas,
recadação de tributos.

Laranjeiras do Sul, 28 de junho de 1963.


Prefeito Municipal
Cesário Marçal
Secretário

Portaria n.º 96/63. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
do do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve: -

Escolher, a pedido, Angelina Pimenta,
des do cargo de Professora Municipal Gênesis,
exercício no Instituto Santa Ana, nesta cidade,
até o dia 30 de junho do corrente ano.

Laranjeiras do Sul 19 de junho de 1963.

Portaria n.º 97/63.

O Prefeito Municipal de Caranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de atribuições de seu cargo,

Resolve: -

Designar, sem vantagens pecuniárias, Valdo no Apudinho de Souza para exercer o cargo de Inspetor Municipal de Fechos e Entradas no povoado denominado Paiquerê, no Distrito de Teixeira, neste Município.

Caranjeiras do Sul, 23 de Junho de 1963

Prefeito Municipal
Orestes Amador
Secretário

Portaria n.º 98/63.

O Prefeito Municipal de Caranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve: -

Exonerar, a pedido, Maria Landi de Andrade do cargo de Professora Municipal Classe "B", com exercício na Casa Escolar no povoado denominado Campo do Mendes, neste Município, a contar do dia 30 de Junho do corrente.

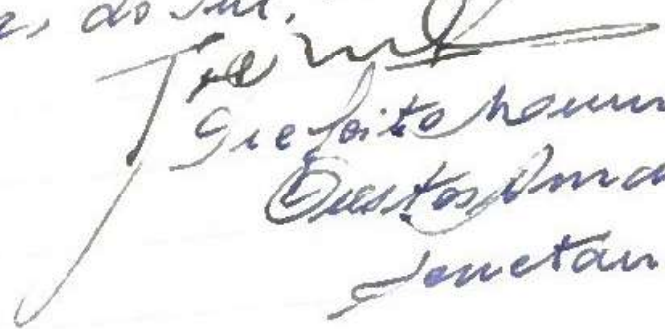
Caranjeiras do Sul, 24 de Junho de 1963

Prefeito Municipal
Orestes Amador

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:-

Transfere o Professor Municipal Adriaã A. Francisco Domingos de Castilho da Casa Escolar de Rio Verdido para a de Rio Esperança, ambas no Distrito de Heveira, neste Município.

Caranheiras do Sul, 25 de julho de 1963

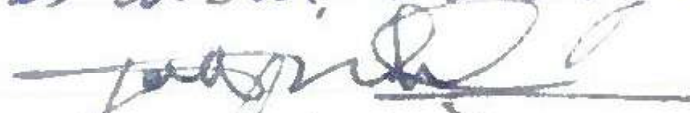

Prefeito Municipal
Castor Amaral
Secretário

Portaria nº 100/63 -

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:-

Transfere o Professor Municipal Adriaã B. Gonçalves Frites da Casa Escolar de Rio do Tigre do lugar denominado Adiquevê (ex. Rio Verdido) para no Distrito de Heveira, neste Município.

Caranheiras do Sul, 25 de julho de 1963


Prefeito Municipal
Castor Amaral
Secretário

Portaria n.º 101/63 -

O Prefeito Municipal de Caranhaná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:-

Transferir, por conveniência do ensino, a Professoria Municipal "Gádnãô" - Escola Estadual, localizada na Casa Escola de Lagoa Bonita, no distrito de Timonã, para o do lugar denominado Guaira, no distrito de Hergia, neste Município.

Caranhaná do Sul, 25 de julho de 1963

Prefeito Municipal

Arquiteto


Portaria n.º 102/63 -

O Prefeito Municipal de Caranhaná do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Nomear Ladovino Cherviński, para exercer o cargo de Professor Municipal "Gádnãô" na Casa Escola do lugar denominado Lagoa Bonita (Serra Cherviński), no distrito de Timonã, neste Município, a partir do dia 1.º de agosto p. vindouro, percebendo os vencimentos consignados no orçamento municipal.

Caranhaná do Sul, 25 de julho de 1963


Prefeito Municipal
Arquiteto

Portaria nº 104/63

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Transferir, a pedido, a Professora Municipal Gadrão B. - Gairal, atualmente no vínculo de trabalho na Escola do lugar denominado, aqui dos, boaianos do distrito, para a do lugar denominado Rio Negro, no distrito de Azevedo, neste Município. Caranjinhas do Sul, 25 de julho de 1963

[Assinatura]
Prefeito Municipal
Caranjinhas do Sul
Secretário

Portaria nº 104/63 -

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Conceder à Professora Municipal Gadrão Maria Aparecida Oliveira, com exercício na Escola de Azevedo, no distrito do mesmo neste Município, licença por tempo indeterminado de seus serviços.

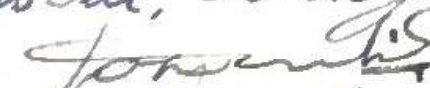
Caranjinhas do Sul, 29 de julho de 1963

[Assinatura]
Prefeito Municipal
(Caranjinhas do Sul)

103/63.
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -
Exonerar, a pedido, Dina Rosa, por
cargo de Professora Municipal G. A. P., com
na Casa Escolar de Barceirinho, no distrito
nome, neste município, a contar do dia 30
do corrente ano.

Laranjeiras do Sul, 30 de julho de



Prefeito Municipal
Cristóvão
Secretário

Portaria n.º 106/63. -

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve: -
Exonerar, a pedido, Leno Domingos
do cargo de Professor Principal G. A. P., e
na Casa Escolar de Cintra Guacu, no dis-
trito de Campo Novo, neste município.

Laranjeiras do Sul, 30 de julho


Prefeito Municipal

...: Le Municipal de Caranjeiras do Sul, e
do do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Nomear Edviges Elza Proybysz para
exercer o cargo de Professora Municipal Graduação
na Casa Escolar do lugar denominado Tapui, no Dis-
trito de Espigão Alto, neste Município, percebendo os
vencimentos consignados no orçamento vigente.
Caranjeiras do Sul, 30 de julho de 1963

[Assinatura]
Prefeito Municipal
Casto, Amoral
Secretário

Portaria n.º 108/63. -

O Prefeito Municipal de Caranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu
cargo,
Resolve:

Nomear Raimunda Tschchi para
exercer o cargo de Professora Municipal Graduação
na Casa Escolar do lugar denominado Campo
das Beneditas da Fiuma, no Município de Patos de
Minas, neste Município, percebendo os vencimentos
consignados no orçamento vigente.

Caranjeiras do Sul, 30 de julho de 1963

